

**CAU/AC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

PROCESSO	009/2015
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 09/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC, no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 14 de julho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação da comissão de Organização e Administração Nº001/2015 que aprova a redução do horário de funcionamento do CAU/AC.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o horário de funcionamento do Conselho de Arquitetura do Acre para seis horas, sendo das 8hs às 14hs.

Com **03** votos favoráveis, **01** votos contrários, **00** abstenção e **00** ausência.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2015.

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA

Presidente CAU/AC